

AVISO

- ADEQUAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -

Considerando que:

- A redução de verbas transferidas para os Municípios obriga à tomada de medidas que permitam a contenção de custos em várias áreas;
- O funcionamento contínuo dos Serviços Municipais com atendimento dos munícipes exige uma maior disponibilização de meios e de recursos humanos, factos que implicam necessariamente custos acrescidos;
- Tem-se verificado uma utilização não muito significativa dos Serviços na hora de almoço.

A Câmara Municipal de Avis, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e onze deliberou, por unanimidade, adequar o horário de funcionamento dos Serviços com atendimento dos munícipes, o qual passa a ser o seguinte:

- Abertura dos Serviços ----- às 08.30 horas
- Encerramento para Almoço ----- das 13.00 às 14.00 horas
- Encerramento do Atendimento (na parte da tarde) ----- às 15.30 horas
- Encerramento dos Serviços ----- às 16.30 horas

Este horário entra em vigor em dez de Fevereiro de dois mil e onze.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 03 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Maria Libério Coelho